



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
16/11/2022  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 10/02/2023  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 21/11/2022  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 10/02/2023  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

## **INDICAÇÃO: 332/2022**

**Senhor Presidente,**

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, respeitadas as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) para as seguintes providências:

**INDICO A POSSIBILIDADE DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO NA RUA ANTÔNIO LINO BARBOSA, TRECHO ENTRE AS RUAS SIDNEY COELHO NOGUEIRA E AVENIDA LOURIVAL BARBOSA.**

**JUSTIFICATIVA:** Essa indicação faz-se necessária pelos seguintes motivos:- Recapeamento do Asfalto: Garantir bom estado de conservação do mesmo e evitar possíveis acidentes. Sinalização de trânsito: Para segurança dos veículos, seus condutores e pedestres.

Considerando que o asfalto da referida rua encontra-se em má estado de conservação, com a existência de inúmeros buracos, que acabam causando transtornos aos transeuntes.

Esta indicação vem de encontro com necessidades reais da população, e reivindicadas pelos municípios, buscando promover a todos mais segurança no trânsito nessa localidade.

Sala das Sessões, 16/11/2022 - 10:04:42

ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 29/07/2023  
Assinado Digitalmente